



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tetracampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

**DECRETO Nº 143, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024**

Nomeia os novos membros do Conselho Escolar da Escola de Ensino Rural Ministro Luiz Gallotti e Pré-Escolar Chapeuzinho Amarelo, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal 1.653/2015,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Escolar da Escola de Ensino Rural Ministro Luiz Gallotti e Pré-Escolar Chapeuzinho Amarelo, conforme segue abaixo:

**I - DIRETORA DE ESCOLA:**

Felícia Müller Theisen

**II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DOCENTES:**

Titular: Diego Souza Lezonier

Suplente: Eliane Riedel

**III - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO NÃO DOCENTES:**

Titular: Rosemeiry Baraba

Suplente: Carlise Nirce Bracht

**IV - REPRESENTANTES DOS PAIS E RESPONSÁVEIS LEGAIS:**

Titulares: Jaqueline Bettio e Sinara Pinto

Suplentes: Marlise Henn e Darci Kuhn Machry

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 167/2022 e suas respectivas atualizações.

Art.3º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 08 de agosto de 2024.

São João do Oeste - SC, 06 de setembro de 2024.

  
GENÉSIO MARINO ANTON

Prefeito